



EDITAL N° 002/2021

Chamada de vídeos para divulgação de livros para a
Biblioteca Virtual

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC), torna público Edital N° 002/2021 para seleção de vídeos de apresentação de livros publicados por profissionais de Educação Física, com o objetivo de divulgar a produção científica e acadêmica voltada a subsidiar profissionais da área, ampliando as discussões acerca da atividade.

I – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – Somente poderão encaminhar propostas de vídeos, os profissionais de Educação Física devidamente registrados e com suas obrigações em dia perante o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina.

Art. 2º – A proposta deve apresentar o livro de sua autoria, que aborde temas relacionados à Educação Física, com relevância social e profissional, seguindo os critérios do art. 5º. Os vídeos devem ter até 3 minutos e serão editados e publicados em série no Youtube e nas redes sociais do CREF3/SC.

II – DAS SUBMISSÕES DE VÍDEOS

Art. 3º – As submissões de vídeos SÃO GRATUITAS e estarão abertas de 15 de março até 31 de dezembro de 2021 e deverão ser efetuadas para o e-mail jornalista@crefsc.org.br.

III – DA SELEÇÃO DOS VÍDEOS

Art. 4º – Os vídeos serão analisados por uma comissão formada por conselheiros do CREF3/SC, observando-se a não existência de conflito de interesse da comissão com os responsáveis pelas propostas em análise.

Art. 5º – Os vídeos serão avaliados observando os seguintes critérios:

1. Especificidade do tema do livro com as áreas de atuação da Educação Física;
2. Relevância social e profissional (local e regional);
3. Abrangência e efetividade da prática profissional (atividade ou projeto) desenvolvida;

4. Qualidade acadêmica do livro, clareza e objetividade na apresentação.

Parágrafo 1º – As propostas analisadas receberão um escore final resultante da média das notas atribuídas pelos avaliadores segundo os critérios acima descritos.

Parágrafo 2º – Serão aceitas todas as propostas que satisfizerem os critérios estabelecidos neste edital.

Art. 6º – Os vídeos devem ter até 3 minutos e serão editados e publicados em série no Youtube do CREF3/SC e nas redes sociais do Conselho.

Parágrafo 1º – O vídeo deve ser gravado de acordo com os requisitos e roteiro elencados abaixo:

Requisitos de gravação

1. gravar em posição horizontal
2. Filmagem em alta qualidade, formato mp4
3. Fundo: local neutro, sem identificação de marcas e estabelecimentos
4. iluminação adequada sobre o apresentador

Roteiro de vídeo

1. Pausa de 3s antes de começar a falar
2. Saudação, seguida do nome
3. conteúdo do vídeo (apresentação do livro, seguindo informações sobre o assunto específico relacionado a área, a relevância do tema para a sociedade e o profissional em âmbito local e regional e a abrangência e efetividade da prática profissional (atividade ou projeto) desenvolvida. Pode ser dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão)
4. agradecimento, saudação de partida
5. pausa de 3s antes de desligar

IV – DOS DIREITOS AUTORAIS E DA PUBLICAÇÃO

Art. 7º – Os autores dos vídeos cederão os direitos autorais ao CREF3/SC.

Art. 8º – Os autores não receberão qualquer tipo de remuneração.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial do CREF3/SC.



Irineu Wolney Furtado
Presidente CREF 003767-G/SC